



DECRETO Nº 229, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 061/2025 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 061/2025, para desligar a servidora **Emanuelle Silva Colle**, matrícula 9154, da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e nomear o servidor **Wesley Teodoro Ornellas Cantarim**, matrícula 8228, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal